



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 008/2019**

**Ilustríssimos Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Bonito do Iguaçu - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações referente a real situação da cascalheira situada na Comunidade Alto do Trevo:

- 1. É de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu?**
  - 1.1 Em caso positivo, em que ano foi adquirida pela Prefeitura? Encaminhar cópia da escritura.**
- 2. A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu explora esta cascalheira? Se não, por qual motivo não executa este serviço?**
- 3. Caso a Prefeitura não explore, tem alguma empresa particular explorando a cascalheira atualmente?**
  - 3.1 Se a exploração do material cascalho está sendo feita por empresa particular, esta se localiza no Município ou fora deste?**
  - 3.2 Qual o valor pago pela empresa para tal feito e como é pago? Encaminhar cópia da documentação.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido considerando a função fiscalizadora deste Poder Legislativo Municipal, o qual muitas vezes é cobrado pelos munícipes que reclamam pela precariedade das estradas, e que a Administração Municipal alega escassez de material cascalho para a reestruturação destas o que nos parece estranho, vez que tem cascalheira no Município.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de março de 2019.

Vereadores

**CLAUNIR VIOLA**

**DERLI PADILHA**

**OSÉIAS DE OLIVEIRA**

**JOSÉ FERREIRA DA SILVA**